



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 250 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o grupo condutor estadual do Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, da Secretaria de Estado de Saúde para o triênio de 2021/2023 no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II- A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

III - A Resolução CIT Nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente e Governança das redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

IV - A Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

V- A Resolução CIB/MT Nº 57 de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes e o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e estabelece a conformação das 16 (dezesesseis) regiões de saúde no Estado de Mato Grosso em 06 (seis) macrorregiões.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a instituição do Grupo Condutor Estadual do Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, da Secretaria de Estado de Saúde para o biênio de 2021/2023 no Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único: O Grupo Condutor de que trata o Artigo 1º tem as seguintes atribuições:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

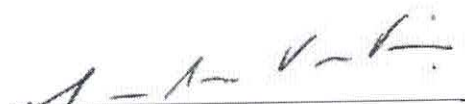
- a) Coordenar a metodologia de construção do Planejamento Regional Integrado nas Macrorregiões;
- b) Estabelecer a composição e atribuição dos Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM);
- c) Orientar os Grupos de Trabalho Macrorregionais na execução das etapas do PRI;
- d) Acompanhar, monitorar, avaliar e propor soluções ao adequado funcionamento das RAS nas macrorregiões de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 250 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

INTERLOCUTORES		
Nome	Departamento	
Kelluby de Oliveira	Secretaria Adjunta Executiva de Saúde	
Gloria Maria da Silva Melo	Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados- NGER	
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL- GCE		
Nome	Departamento/Função	Representação
Titular: Gloria Maria da Silva Melo	Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados	SES
Suplente: Rose Aparecida de Souza Barros	Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados	
Titular: Regina Paula de Oliveira Amorim Costa	Atenção Primária à Saúde	
Suplente: Siriana Maria da Silva	Atenção Primária à Saúde	
Titular: Josied Marprates Cunha	Sup. de Gestão Regional	
Suplente: Carla Lopes	Sup.de Gestão Regional	
Titular: Núbia Santana do Nascimento Oliveira	Sup de Gestão Hospitalar	
Suplente: Rooseliane de Magalhães Lotti	Sup de Gestão Hospitalar	
Titular: Eugênia Francisca de Carvalho Callejas	Gabinete Secretaria Executiva	
Suplente: Carla Antunes P. Brito Campos	Secretaria Adjunta de Regulação	
Titular: Ana Paula Marques Schulz	Escola de Saúde Pública	
Suplente: Conceição Rosa de Paula Ferreira	Escola de Saúde Pública	
Titular: Rute Gomes Ferreira	Secretaria Executiva da CIB	
Suplente: Margarete Gomes Chaves	Secretaria Executiva da CIB	
Titular: Claudia Regina Marques	Escritório Regional de Saúde da	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

Vasconcelos Moreno	Baixada Cuiabana	
Suplente:	Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana	
Titular: Ana Paula Louzada dos Anjos	Secretária Executiva do COSEMS/MT	COSEMS
Suplente: Elizabeth de Arruda Pinto	Assessora Técnica do COSEMS/MT	
Titular: Flavio Alexandre dos Santos	Vice-presidente COSEMS	
Suplente: Marco Antônio Norberto Felipe	Presidente do COSEMS	
Titular: Elizeth Lúcia de Araújo	Facilitadora Rede Colaborativa Proadi HAOC	
Suplente: Geny Catarina Francisca Rodrigues Lopes	Coordenadora Rede Colaborativa COSEMS MT	
Titular: Suelen Danielen Allend	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá	
Suplente: Ricardo Venero Soares	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá	
Titular: Aluizio Azevedo Silva Junior	Chefe da SEINSF - Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	SEINSF/MS
Suplente: Fernanda Costa Leite Barreto	SEINSF	

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT